

ESTUDO DE CASO DA COMUNIDADE RURAL DE SEBASTIÃO LAN II (RJ): FORMAS DE NÃO REALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA

Ana Maria Motta Ribeiro¹

Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa²

Resumo: Trata-se de um estudo sobre os trabalhadores rurais sem terra que ocuparam em 1997 uma área pertencente à União, grilada dentro do contexto de uma “modernização conservadora” do Vale do rio São João (RJ). A construção social da comunidade rural de Sebastião Lan II pode ser definida como uma experiência de democratização do acesso à terra, que culmina num Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). Na tentativa de aliar a agricultura e a conservação da natureza, houve uma redução dos espaços democráticos, impedindo que os trabalhadores rurais fossem protagonistas desse processo. Mas há uma especificidade nesse caso, que é a presença da Universidade Federal Fluminense (UFF), que acompanha de modo intermitente essa luta por reforma agrária. Em 2013, a universidade é convidada pelo Incra para acompanhar o processo de formação do PDS, mas a dinâmica social impôs um reposicionamento da pesquisa-ação. A comunidade em questão procurou a equipe da UFF diante da ameaça que representava o PDS. Os desdobramentos desse processo incluem o ingresso da Defensoria Pública da União assim como a Ação Civil Pública contra o Incra para garantir um assentamento que respeite a trajetória de conquista da terra e os investimentos realizados ao longo de duas décadas de ocupação da área. A assessoria sociojurídica realizada, além de evidenciar a viabilidade do assentamento rural, encontrou indícios de variadas estratégias ou formas dinâmicas de negação da própria política de reforma agrária. Refletiremos sobre os efeitos não planejados de um projeto de assentamento de reforma agrária que surge de setores subalternizados da população para o Estado, que são esterilizados ou reeditados para não colocar em risco a ordem fundiária, as desigualdades vigentes e os autoritarismos visíveis e invisíveis.

Palavras-Chaves: Reforma agrária; Projeto de desenvolvimento sustentável; Sebastião lan; Pds.

INTRODUÇÃO

Apresentaremos uma pequena reflexão sobre a luta de trabalhadores rurais sem terra que ocuparam uma área pertencente à União, que havia sido grilada. Essa comunidade rural, sob o nome de Sebastião Lan II, iniciou uma construção social – ainda em curso – que pode ser definida como uma experiência de democratização do acesso à terra, à moradia e ao trabalho. Trata-se de um caso que envolve uma relação entre os conflitos socioambientais e a reforma agrária no estado do Rio de Janeiro, que se tornou o tema central da pesquisa de doutorado³ e revelou uma possibilidade real de produção de conhecimentos a partir da permanência do coletivo de trabalhadores rurais por 21 anos

¹ Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), Universidade Federal Fluminense (UFF), e coordenadora do Observatório Fundiário Fluminense. Email: anamribeiro@outlook.com.

² Pesquisador do Observatório Fundiário Fluminense. Mestre e doutor pelo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), Universidade Federal Fluminense. Email: rodolfolobato@hotmail.com.

³ Esse artigo caracteriza-se como um resumo de parte da Tese de doutorado defendida no mês de maio de 2018, pelo PPGSD/UFF.

em situação de acampamento. Uma temporalidade tão extensa a ponto de configurar o acampamento de maior duração até hoje visto no país, ultrapassando a média de sete a oito anos até então verificada por pesquisas e pelos próprios quadros e documentos do movimento social.

Entretanto, dada essa demora conseguiram atingir a condição de reconhecimento social, e inclusive institucional, como uma comunidade rural. Isso ocorreu a partir da comercialização de sua produção (ainda que realizada sem qualquer financiamento público), e de sua presença na vida do município. Mesmo sem a devida regularização fundiária, a comunidade tem a singularidade de integrar um conjunto de redes econômicas, religiosas e culturais. Em que pese sua precarização dentro da estrutura social abrangente, fundamentalmente por serem acampados, uma posição social que não oferece dotação de cidadania plena e os reduz a um estado de liminaridade.

Procuraremos demonstrar o quanto o Projeto de Desenvolvimento Sustentável – (PDS)⁴, modelo de viabilização de sua reprodução como beneficiários da reforma agrária proposto, foi colocado como a única alternativa de viabilização do assentamento. Esse modelo, que deveria abarcar as imposições tecnicamente necessárias de desenvolvimento dentro do paradigma consolidado por um tripé econômico, ecológico e social, reedita a questão agrária fluminense enquanto uma forma de marginalização dos trabalhadores rurais.

A área onde se encontra a comunidade rural Sebastião Lan II, chamada de Brejão, localiza-se entre as cidades de Casimiro de Abreu e Silva Jardim, interior do Estado do Rio de Janeiro. Em 1997, a conquista dessa terra foi conduzida em conjunto pelo Movimento dos Sem Terra (MST) e pelo sindicalismo rural (Fetag-RJ).

Ao mesmo tempo que permitiu a reintegração de uma área grilada para a União, colocou em evidência uma articulação entre uma lógica produtivista e uma lógica preservacionista. Vizinhos de uma Reserva Biológica, que tem como finalidade a preservação do mico-leão dourado, faz-se necessário destacar as diferentes dinâmicas impostas e os constrangimentos ambientais sob os quais esses trabalhadores são obrigados a conviver.

O estudo do caso justifica-se pela longevidade do conflito, pela interseção entre diferentes campos (jurídico, político, econômico, agrário e ambiental) e, principalmente, pelo acompanhamento da trajetória dos agentes sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) por cerca de 16 anos.

Como todo campo intelectual (que inclui o poder judiciário), a ciência torna-se também sujeita a um conjunto de forças e tensões para reconhecer, manter ou retirar determinados graus de autonomia da agência sociais que observa (BOURDIEU, 2004). A possibilidade de superar os limites disciplinares, assim como as sanções positivas e negativas à liberdade de produção, dentro da própria ciência ou da prática jurídica apresenta-se como um desafio ao ato de escrever, pensar e pesquisar.

A partir desses desafios encontramos como característica significativa o estudo de uma comunidade rural de sem terra marcada em seu movimento real, em um cotidiano eivado de contradições e determinações internas e externas. Assim, tentam se reproduzir como beneficiários da política de reforma agrária e que foram sendo paralelamente “acompanhados/observados” por diversas pesquisas acadêmica e técnicas, oferecendo ao investigador o que aqui chamamos de singularidade original de fato. Essa situação pôde oferecer ao olhar curioso e indagador uma análise interessante sobre um processo de mudança de posição social realizado pelos próprios agentes, sujeitos dessa mudança com

⁴ Modelo de assentamento proposto pelo Incra para a comunidade, que se diferencia de assentamento convencional por uma série de fatores (por exemplo por ser ambientalmente diferenciado).

recursos criativos e possivelmente “inventados” a partir de sua determinação social exótica (liminar).

De trabalhadores rurais sem-terra em luta pela reforma agrária, passaram a se constituir enquanto uma comunidade rural que vive a ambiguidade de ser reconhecida enquanto tal e é, simultaneamente, marginalizada dos principais processos decisórios dos quais são ou deveriam ser beneficiárias. Eis que a mudança da posição social que permitiria a regularização fundiária do território para constituição de um PDS, uma exigência do Estado para qualificá-los como assentados, sintetiza uma proposta de reforma agrária que contraria a prática cotidiana e a experiência com a terra em curso.

Essa contradição entre o plano institucional para o desenvolvimento do assentamento, aqui considerado como o modelo de reforma agrária proposto pelo Incra, e a dinâmica social emergente apareceu e se constituiu com a presença da Universidade (UFF). Essa presença ocorreu através da atuação formalizada em projetos de pesquisa e de extensão universitária, na condição de uma assessoria sociojurídica, o que corresponde às práticas do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF), um núcleo de pesquisa e extensão de caráter interdisciplinar, voltado para a formação de investigadores de campo e de assessoria aos movimentos sociais organizados.

Mas essa presença da universidade, apesar de conduzida ao longo de quase duas décadas de modo intermitente, teve dois momentos mais relevantes e duas formas diferenciadas. Esse recorte faz-se necessário para que se possa compreender o lugar de pertencimento diante da comunidade, através das formas pelas quais foram sendo conduzidas as duas mais significativas modalidades de pesquisa-ação. As motivações de intervenção e entrada nessa história, agenciadas pela comunidade rural do Sebastião Lan II, colaborou, acompanhou e interferiu na mudança de sua identidade e comprometimento. E, dialeticamente, permitiu à universidade repensar seu lugar nessa relação ao longo desses anos.

A primeira experiência aconteceu a convite do Incra, mais claramente circunscrita em termos de objetivos, metas e prazos para a formação e coordenação, via grupo de estudo especializado, de uma ação específica. No ano de 2002, a universidade pública fica em evidência como agente harmonizador do conflito, autorizado a pedido dos Ministérios do Meio Ambiente (MMA) e do Desenvolvimento Agrário (MDA) para solucionar o conflito entre o Ibama e Incra. Para atender essa demanda, a reitoria da UFF formou uma equipe através de uma norma de serviço, que formalizou o GT Ecosocial.

Enquanto universidade, nesta oportunidade realizamos então o processo de gestação de um Laudo Multidisciplinar, ouvindo todos os atores em conflito em suas diferentes versões, mas a partir de um lugar acadêmico especializado. O caráter da pesquisa e extensão desenvolvidas o tornavam indissociáveis dos seus efeitos políticas, que culminou com a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Depois, em 2013 (passados dez anos da primeira pesquisa), fomos convidados pelo Incra para acompanhar uma reunião formal, com a presença de autoridades técnicas e do próprio superintendente regional do instituto, no sentido de viabilizar o PDS. Sem que soubéssemos muito a respeito dos acontecimentos envolvendo a relação do Incra com a comunidade de Sebastião Lan II naquele momento. O primeiro contato nos revelou de imediato uma enorme resistência da comunidade à proposta, e a estranha descoberta de que algumas das indicações essenciais previstas no Laudo e no TAC não tinham sido encaminhadas. Descobrimos que não houve qualquer tentativa de abrir o debate à participação da comunidade uma construção democrática dessa escolha de PDS. Esse problema ganha contornos de maior dramaticidade quando percebemos que o Incra esperava que a equipe da universidade (UFF) definisse quais dos 44 moradores, entre as

cerca de oito dezenas de famílias existentes, poderiam permanecer naquele território e quais teriam que sair.

A equipe da UFF ainda tentou uma parceria no sentido de criar um Grupo de Trabalho com a participação dos moradores, da universidade, e do Incra (com assento também para a Emater e Embrapa), no sentido de começar a discutir o modelo de gestão de modo gradual e integrando os principais interessados. Depois de várias reuniões no Incra com a presença dos representantes da comunidade, que também se recusavam a decidir quais famílias poderiam ficar e quais poderiam sair, o Instituto retornou afirmando falta de recursos.

Finalmente a comunidade procurou a equipe da UFF quando da publicação da portaria criando o PDS, sem as considerações sobre os efeitos “negativos” apresentados em reuniões prévias. Mas, naquele momento, a presença da universidade estava reduzida aos professores do direito e da sociologia, ambos trabalhando na Linha de Pesquisa conflitos socioambientais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD). Nesse momento surge a Ação Civil Pública (ACP) contra o Incra para garantir um processo de assentamento que respeitasse a trajetória de conquista da terra e os investimentos realizados ao longo de duas décadas de ocupação da área. A ACP representa também o ingresso de uma nova agência, a Defensoria Pública da União, nesse longo processo.

Esta pesquisa vincula-se acadêmica e politicamente na busca pela integração entre os imperativos de conservação da natureza com as necessidades de reprodução de comunidades de pequenos agricultores representados neste caso específico pela comunidade do Sebastião Lan II. Trabalhamos com a hipótese de que o modelo de organização do assentamento, neste caso, foi apresentado pelo Incra sem ouvir a comunidade de afetada.

A modalidade PDS (Plano de Desenvolvimento Sustentável) surge no Rio de Janeiro como uma proposta que havia sido gerada na experiência de Chico Mendes na Amazônia, e uma trajetória marcada por uma conquista de um segmento subalternizado, formulada pela experiência dos seringueiros. Nesse caso aqui em foco apareceu, ao contrário, como uma decisão do Estado, na forma de um modelo importado e estranho à lógica local. Esse novo modelo acabou sendo imposto como se fosse “uma forma aparentemente progressista” pela idealização da experiência originária e terminou por gerar mais conflitos, por ter sido formulado desta vez ao contrário de sua emergência: como uma proposta de cima para baixo, induzida pelo Estado, e sem qualquer participação dos interessados que seriam foco dessa política pública.

Foi assim que o PDS tornou-se uma proposta administrativa do Incra do Rio de Janeiro como modelo prioritário para os assentamentos que surgiam. Essa oferta para comunidade significou, de modo pouco racional, um acúmulo da mesma disputa fundiária anteriormente formulada pela ideia de um conflito supostamente intransponível entre o paradigma preservacionista e a prática da agricultura familiar.

Vale destacar o fato de que o Incra não pode ser pensado, certamente, como uma entidade homogênea e harmônica. Assim, optamos por olhar o agente de reforma agrária além das formas tradicionais, portanto tentamos perceber e descrever as vontades políticas ou vaidades, representações, decretos, estudos e laudos, diferentes temporalidades institucionais versus a dinâmica social, a atuação profissional ineficiente ou equivocada, os efeitos da intervenção e a atuação (ou inação) dessa agência.

Essa complexidade do processo de reforma agrária, possível apenas pela característica de longa duração do mesmo, decorre, segundo pudemos perceber, de uma certa acomodação dada pela exclusão crônica dos agentes subalternizados do poder e das engrenagens operacionais da burocracia. Essa ausência surge, também, em face de

entraves que não são apenas objetivos ou concretos, mas que são até mesmo decorrentes de formas imateriais de internalização e da naturalização do lugar de um saber técnico, científico ou jurídico.

Para compreender a importância da noção de disputas hegemônicas de concepções de mundo, e a existência de conflitos sociais, destacamos a questão sobre os usos sociais da ciência e o universo em que estão inseridos os agentes sociais e as instituições responsáveis pela produção desse determinado conhecimento. A reflexão sobre a relação entre o Estado e a construção do conhecimento tornou-se necessária para poder expor o contraste entre o pensar e agir, a divisão entre o trabalho intelectual e a prática social.

Enfim, por tudo isso é que vamos tentar olhar o que aqui chamamos de ação do Estado contra a realização da reforma agrária. Essa (in)ação acontece através de expressões variadas de processos e acontecimentos, que tem a sua formulação dentro de aparelhos estatais estruturados para, aparentemente, estabelecer um equilíbrio entre o desenvolvimento rural e a conservação da natureza.

Assim, para investigar as dinâmicas sociais em Sebastião Lan II ao longo do tempo, utilizamos metodologicamente o paradigma proposto por Ginzburg para compreender os elementos da realidade, ou observar as “zonas privilegiadas - sinais, indícios - que permitem decifrá-la” (GINZBURG, 1989, p. 177). Em paralelo, o debate proposto por Alier (2007) também nos ofereceu um espaço de análise complementar quando ele sugere classificar os tipos de discursos sobre a natureza, que são operacionalizados no caso de Sebastião Lan II, ora para justificar a repressão da comunidade, ora para reforçar o caráter de protagonismo da Reserva Biológica, enquanto modelo de unidade de conservação, ora para rearticular o discurso de uma elite rural que se rearticula para preservar seus direitos ou interesses especulativos. A partir da relação entre o trabalho de campo desenvolvido nos diferentes momentos até a chegada de uma concentração nesse artigo, aliadas às discussões acumuladas na academia, pudemos tecer um problema de conhecimento. Seria esse um estudo sobre a não realização ou sobre as formas de se evitar a reforma agrária no Brasil?

ASSESSORIA SOCIOJURÍDICA

Em vez de assessorar o Incra no processo de sensibilização da comunidade para a construção do PDS, o Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) e o GT Ecosocial alteraram seu foco de atuação, passando a fornecer um suporte mínimo para os trabalhadores rurais de Sebastião Lan II. Nesse sentido, a partir de 2015, os trabalhos de campo contaram com a participação direta de doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF), sempre com um cientista social e um advogado atuando coordenadamente.

Nosso intuito era o de acompanhar o processo institucional, na busca pela integração entre os imperativos de conservação da natureza com as necessidades de sobrevivência da comunidade de pequenos agricultores. Para tal, trabalhou-se com a hipótese de que a modalidade PDS fora imposta à comunidade Sebastião Lan II, expressando, de modo recorrente, uma disputa fundiária e uma disputa por hegemonia, do paradigma preservacionista sobre o agrícola/agrário.

Importante ressaltar que as lutas que criaram as condições de invisibilidade social e política referem-se não apenas a uma população estigmatizada, mas aos laços invisíveis de um conflito que reafirma ou dilui os limites entre as diversas categorias em disputa. Essas categorias são materializadas politicamente nos discursos sobre a classificação da natureza, construídos por agentes do Estado ou da sociedade civil, que deslegitimou tecnicamente o saber construído através da experiência. Ao mesmo tempo em que setores

do Estado deram aspectos de “legalidade” a um conhecimento construído através da exclusão de uma população subalternizada, essa mesma comunidade redefiniu seu próprio território de vida.

A Ecologia científica, o Estado e os demais atores sociais integram, assim, a luta classificatória pela representação legítima da Natureza e pela distribuição de poder sobre os recursos territorializados, ora questionando seu uso ‘interessado’, ora reivindicando o ‘respeito aos equilíbrios naturais’, ora evocando a natureza como reservatório de recursos, como cenário de distinção nobre, como paisagem de consumo estético ou espaço de reprodução de grupos socioculturais. Entre as diferentes estratégias discursivas adotadas, encontraremos referência a direitos de propriedade contra direitos de uso, a reprovação moral, a argumentação científica de riscos, a patologização de certas práticas, a apresentação de certos atores como capazes de melhor cuidar do equilíbrio ecológico. Assim, na relação entre o plano discursivo e o plano das práticas, a cada inflexão nas representações dominantes sobre o meio, mudará, conseqüentemente, o poder relativo dos atores no campo de forças onde configuram-se conflitos ambientais. (ACSELRAD, 2004, p. 22)

Segundo Acselrad, os conflitos ambientais devem ser trabalhados, simultaneamente, em duas dimensões de apropriação: material (poder e recursos) e simbólica (valores e representações). Como consequência, o referido autor define conflito ambiental como aquele que envolve os modos de apropriação, usos e significados do território.

Em linha com essa orientação, retomamos os contatos com as lideranças de Sebastião Lan II e, no primeiro semestre de 2015, realizamos reuniões no sentido de planejar novas estratégias de ação, a partir da premissa de que o conflito poderia colocar em suspenso as atividades executadas pelo Incra no território.

Nesses encontros, percebeu-se o grande temor da comunidade quanto à efetivação do PDS nas modalidades e nas condicionantes impostas. Ao todo, foram três reuniões durante o primeiro semestre de 2015, uma das quais entre a UFF, a DPU e as lideranças de Sebastião Lan II. A primeira reunião tinha um caráter eminentemente formal, na qual a comunidade foi orientada a encaminhar suas demandas diretamente ao órgão responsável por sua defesa. Nas duas reuniões subseqüentes, levantaram-se os questionamentos da comunidade à Nota Técnica construída pelo Incra, que forneceu bases para a Licença Prévia do Inea e a conseqüente portaria de criação do PDS. Naquele momento inicial, fazia-se necessário compreender e identificar os pontos conflitantes.

A partir dessa identificação mínima, encaminharam-se alguns questionamentos para a DPU, que corroborou a maioria dos pontos e protocolou a ACP na Justiça Federal. Apesar de a ação revelar um conflito, houve o cuidado de manter os canais de diálogo abertos, razão pela qual se optou por realizar uma reunião de negociação com o Incra.

No dia 2 de setembro de 2015, realizamos uma discussão prévia, com a intenção de organizar minimamente a comunidade para o debate que a ACP poderia provocar. Na visão das lideranças presentes, o grande desafio, seria provar a situação de liminaridade sociojurídica da população de Sebastião Lan II, que não vivia mais sob lonas. A temporalidade (18 anos) já alterara a infraestrutura básica de sobrevivência: já havia a presença de luz elétrica, a coleta de lixo, o transporte escolar, a construção de uma sede comunitária, o processamento de alguns alimentos e as igrejas construídas.

A identificação dos agricultores pelos lotes, criados durante a ocupação, tornou-se referência tanto para o Incra quanto para outros órgãos do Estado e, assim, a

comunidade se constituiu. Tratados como “absurdos”, os documentos elaborados para a construção do PDS evidenciavam, para eles, um desconhecimento ou mesmo a má intenção de setores que agiam por dentro das instituições do Estado para inviabilizar a reforma agrária. Esses “absurdos” se materializavam, por exemplo, nas medidas que tentavam limitar a limpeza dos canais artificiais criados ainda pelo antigo grileiro, tratando-os como cursos de água naturais. Segundo eles, “cursos d’água naturais, não são, tem que manter o acesso pra fazer a limpeza, vai complicar se a gente tratar eles como rios” (Georges⁵ C).

Apesar de a Reserva Legal comprometer a maior parte do assentamento, as lideranças não se posicionavam contrárias a ela, indicando até mesmo áreas tratadas como tal, mesmo sem serem oficializadas. Construímos coletivamente uma proposta de criação da uma Reserva Legal mais extensa, que abrangesse não somente o território de Sebastião Lan II, mas que incluísse também o somatório das áreas de Sebastião Lan I, II e III. Como o assentamento de Lan I foi condenado judicialmente – e a área do suposto Lan III estava invadida por fazendeiros locais – o Incra poderia reprojeter a Reserva Legal, incorporando essas áreas e criando o grande território de Sebastião Lan.

Essas foram estratégias de argumentação construídas para os primeiros diálogos entre a comunidade e o Incra. Pretendíamos que a ACP retomasse a construção do PDS a partir do reconhecimento de práticas e experiências em curso – e não como um assentamento a ser criado hipoteticamente, como se não existisse uma comunidade vivendo há quase duas décadas no local.

Em sentença judicial, há uma demanda do Poder Judiciário para que a UFF mobilize o GT Ecosocial, com a citação nominal do professor Wilson Madeira Filho, que vem a ser o Coordenador do GT Ecosocial⁶, para acompanhar novamente o processo, a partir do início de 2017. Apesar de o fato gerar uma série de mobilizações internas, não havia os recursos fundamentais para construir uma pesquisa do porte daquela conduzida em 2002 (tanto do ponto de vista orçamentário quanto do ponto de vista humano). Houve reuniões preliminares de trabalho envolvendo o OBFF e o GT Ecosocial, sob as coordenações dos professores Ana Maria Motta Ribeiro e Wilson Madeira Filho, respectivamente. Contávamos então com a ajuda da Defensoria Pública da União e a adesão voluntária de outros profissionais e pesquisadores da UFF.

A primeira reunião formal ocorreu no auditório da Faculdade de Direito da UFF, no dia 30 de junho de 2017⁷. Nas discussões, constatou-se a inviabilidade de desenvolvimento do modelo de assentamento proposto pelo Incra, tanto do ponto de vista econômico como legal.

Os problemas começam no processo que culminou no licenciamento prévio de operação, quando a atividade agrícola já estava em curso há cerca de 20 anos, ou seja, seria preciso realizar um licenciamento de correção das práticas. A própria perda de validade da Licença Prévia, somada às alterações incorporadas no novo Código Ambiental, exigiriam tanto um novo cálculo para a Reserva Legal como também a

⁵ Para preservar o anonimato dos entrevistados, todos os trabalhadores rurais citados serão classificados como Georges para os homens e Geórgias para mulheres.

⁶ Depois da realização do Laudo o GT Ecosocial foi desmembrado em dois grupos de pesquisa, sendo que o GT Ecosocial sob a coordenação do professor Wilson Madeira Filho, e o OBFF sob coordenação da professora Ana Maria Motta Ribeiro.

⁷ Evento que contou com a presença dos professores da UFF Wilson Madeira Filho, Ana Maria Motta Ribeiro, Andreza Franco, Valter Lúcio; com os doutorandos Rodolfo Lobato, Emmanuel Oguri, Hugo Belarmino, com a bióloga Alba Simon, com uma extensionista rural da Emater e assessora do deputado Flávio Serafini (PSOL), com os membros da Defensoria Pública da União Bárbara, Mariana e Bernard, com o consultor em Direito Ambiental profissional do ICMBio Rogério Rocco, e com sete membros da comunidade Sebastião Lan II.

possibilidade de o Incra utilizar as áreas dos Projetos de Assentamento Sebastião Lan I, II e III como uma única unidade territorial, o que possibilitaria utilizar uma área maior comprovadamente agricultável.

A permanência deste grupo de ocupantes já perfazendo duas décadas na área em foco, exigiria, previamente, a consideração sobre a construção das casas para moradia, assim como o investimento realizado (conforme previsto em estudos e documentos preexistentes). Segundo os moradores essa “falta de respeito pelo que construímos dificulta a conversa”. Como contrapartida à exigência de uma agrovila e à criação de uma grande área de uso coletivo, a comunidade oferece um outro ordenamento territorial, mas que não desloque os lotes já historicamente habitados. Há uma contradição entre o modelo de PDS, com exploração coletiva, e a tradição agrícola de loteamentos individuais, seja para a produção, seja para plantios de subsistência. Ressaltando o fato de que a área encontra-se já com benfeitorias tais como casas de farinha, galpões de produção, igrejas e demais investimentos individuais nos respectivos lotes, surge novamente a questão da possibilidade de indenização.

Há uma grande preocupação da comunidade quanto à necessidade de um “Portal” dentro da área. Segundo os relatos dos trabalhadores rurais “na verdade os caçadores e pessoas que ameaçam a Reserva Biológica ingressam pelo Rio São João, e não pelo Lan”. Por mais que os técnicos do Incra se esforcem para demonstrar que o significado do Portal é mais informativo, eles temem perseguições e a responsabilização dos órgãos ambientais sobre todo e qualquer dano à reserva.

Três encaminhamentos resultaram dessa reunião: 1) prioridade para assentar 60 famílias, como um número mínimo para a viabilidade do assentamento; 2) construção de uma proposta que contemple a Reserva Legal como um somatório das áreas de Sebastião Lan I, II e III – pois trata-se de um único projeto de colonização e reforma agrária; 3) realização de uma segunda reunião, no Sebastião Lan II (Silva Jardim) para cotejamento dos dados do Incra com a realidade da comunidade hoje; 4) manutenção das áreas de produção, com prioridade para os atuais residentes dessas áreas, construção de moradias mantendo o lote (em caso de risco de inundação) como local de trabalho da família beneficiada pela reforma agrária.

A segunda reunião realizada em 24 de Junho de 2017, deu-se após uma conversa, realizada na véspera, na Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan II), apenas entre os moradores. Essa reunião caracterizou-se por um repasse das informações recentes sobre os encaminhamentos da última reunião, realizada na UFF, e um levantamento sobre a situação dos lotes (remanejamentos, permanências e eventuais deslocamentos das áreas), referente aos 44 lotes selecionados. Naquele momento, realizamos uma reclassificação dos lotes, utilizando critérios internos, um mapeamento prévio de todos os lotes existentes, além de apresentarmos a lista dos moradores, membros da comunidade, novos integrantes e áreas possíveis para a Reserva Legal.

A lista dos lotes, produzida em parceria com a comunidade, mostrou algumas discrepâncias em relação ao levantamento realizado pelo Incra, a realidade modificou-se muito rapidamente. Tanto do ponto de vista de organização dos loteamentos, das atividades produtivas em curso, dos atuais moradores, bem como das classificações, as discrepâncias foram muito grandes. No total, localizaram-se oito lotes não mapeados, identificou-se um morador falecido, dois casos de sucessão familiar e vinte e seis lotes que encontravam-se em situação diferente do retratado pelo Incra.

Realizada na comunidade rural de Sebastião Lan II, no dia 11 de Julho de 2017, a terceira reunião teve como foco a discussão sobre o projeto a ser apresentado diante das condicionantes ambientais. Dois sítios pertencentes ao Sebastião Lan II foram visitados (do Georges H e Georges I). Uma turma do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental

da UFF foi mobilizada para registrar e analisar determinados locais da comunidade previamente acordados⁸.

O primeiro lote visitado foi o do Georges H, que recebeu a turma perguntando: “Vocês querem conhecer uma área improdutivo?” A brincadeira foi a forma criativa escolhida para apresentar a produção de três tipos diferentes de aipim, além de coco, abóbora, maracujá, ovos de galinha caipira e árvores frutíferas. Georges H tem também um trator, que alega ter montado sozinho, usando peças de tratores antigos, a cabine é feita de madeira.

No segundo sítio visitado, do Georges I, a ênfase foi na discussão sobre o processo de produção:

UFF: Você mexe a terra ela toda, o que você faz?

Georges I: Semeio o calcário todinho nela aí depois eu cavo ela todinha, fofo, para misturar o calcário aí depois meto folha. [...] meto folha porque a folha apudrece. [...] depois vamo fazendo os cantero já misturando adubo de boi [...] molho bem e vou fazendo as muda [...] depois espalho, vou reprantando, tirando aí faço já os canteiros. [...] molho direto [...] Eu tenho mangueira e bomba. [...] A água eu pego do poço, aí eu ligo a bomba e joga, a mangueira vai pra horta já. [...] por volta de seis horas eu começo a molhar aí quando for de tarde, a hora que o Sol já caiu, quando já tá mais fresco aí molho de novo. Só de manhã e de tarde. Por causa da nebrina também de manhã a gente molha por causa da nebrina, porque cai a nebrina e aí abre o Sol aí mata tudo.

Os alunos: O senhor vende?

Georges I: Não. [...] Pra uso, pros amigos, pra todo mundo aí. [...] aqui minha casa vive cheia, graças a Deus. Eu gosto disso. Minha casa vive cheia, sábado e domingo aí, pessoal crente, vai tudo pra lá. O pastor, muita gente.⁹

Os alunos se subdividiram em grupos de trabalho, através dos quais elaboraram laudos técnicos sobre as visitas, o que tornou possível conciliar uma atividade de ensino e extensão universitária. A partir de diferentes perspectivas, puderam coletar insumos para refletir sobre a realidade da comunidade a partir de uma perspectiva de engenheiros agrícolas em formação. Sobre a paisagem encontrada, assim descreveu um dos grupos de estudantes:

Outra observação feita foi em relação à presença de grupos de árvores próximos às residências dos moradores. Nas áreas de fazenda, antes de chegar à comunidade, vê-se uma área apenas com gramínea, enquanto há existência desses microclimas com árvores próximas às casas. Isso se dá por causa do sombreamento das árvores que aumenta muito o conforto térmico das residências, proporciona barreira visual e disponibiliza alimento [...], tanto para consumo humano, quanto para os animais. A presença dessas árvores incentiva e possibilita o retorno de pássaros e outros animais¹⁰.

⁸ Trata-se de uma turma da disciplina da Sociologia Rural, ministrada pela professora Ana Maria Motta Ribeiro. Uma semana antes ministrei uma aula sobre a situação social e jurídica em que encontrava-se a comunidade rural de Sebastião Lan II, repassando documentos prévios de estudos, mapas e referências para prepara-los para o trabalho de campo. A UFF disponibilizou um micro-ônibus, com o qual ingressamos em Sebastião Lan II, no percurso discutimos aspectos que seriam necessários para compor os trabalhos finais do curso.

⁹ Transcrição da conversa realizada pelos alunos: Kassia Chebli, Mayara Gomes, Nathália Viana e Patrick Polatto.

¹⁰ Sem paginação. Trabalho da disciplina Sociologia Rural de Bruno Fonseca, Igor Jevaux, Jéssica Hotz e Débora Thomaz, 2017.

A interessante reconstrução da paisagem pelo relato do grupo sublinha o aumento da biodiversidade, criado a partir da construção das moradias. Em outros sítios da comunidade, é possível identificar o mesmo processo de recomposição de uma vegetação, que combina árvores frutíferas com árvores para sombreamento. Aos olhos dos estudantes, que entraram em Sebastião Lan II pela primeira vez, foi nítida a perplexidade diante das soluções encontradas pelos moradores para contornar a falta de assistência.

Pode-se perceber que a falta de assistência por parte do INCRA fez com que os próprios agricultores descobrissem soluções para enfrentar problemas na lavoura e formas para organizar o modo de produção. Essa mesma falta de acesso, tanto de informações quanto de assistência tem reflexos negativos no meio, uma vez que [...] mesmo de forma pontual [...] [usam] pesticidas para combater doenças ou pragas na produção. Na condição de assentados, estes teriam [...] créditos, assistência e uma infraestrutura, que ajudariam no avanço de sua produção. Porém, é notável que apesar das dificuldades, a produção de alimentos na comunidade é grande.¹¹

Em relatos semelhantes, houve a descrição de um potencial não apenas “adormecido” da terra, mas, acima de tudo, redescoberto pela experiência. Um potencial que, em um dos laudos produzidos, apareceu na forma do “quanto a ação conjunta da Reserva Biológica e os assentados poderia ser favorável para a construção de uma região ambientalmente equilibrada”¹². A percepção ou perplexidade dos estudantes diante da aparente contradição entre os laudos que declaram inaptidão para agricultura é contundente no seguinte relato:

O local foi definido pela Embrapa como improdutivo, porém produz com muita facilidade culturas como abóbora, mandioca, milho, feijão e até arroz. A maioria dessas culturas é feita através de consórcios e rotação, o que beneficia o solo.¹³

Nas discussões da reunião constatou-se que a competência ambiental não é do Incra, mas cabe ao Inea e ao ICMBio. Segundo nos documentos apresentados no processo de criação do PDS Sebastião Lan II não houve levantamento de campo; apenas uma consulta aos órgãos ambientais. Os moradores argumentam que o Inea não realizou nenhum levantamento de campo, tanto que o instrumento de licenciamento ambiental não contemplou atividades agropecuárias em curso, restringindo-se a um licenciamento prévio, como se não houvesse atividades em curso.

Dessa forma, o termo utilizado para “restauração” ambiental mostra-se inviável do ponto de vista técnico, econômico e do Direito ambiental, quando, na verdade, algumas áreas deveriam passar por um processo de “recuperação”. A interlocução dos órgãos ambientais apenas com o Incra criou um processo de invisibilidade social e política, impedindo que os moradores apresentassem aos órgãos competentes as dinâmicas de usos da terra e do território, com baixo ou mínimo impacto ambiental. A própria ocupação pela agricultura familiar, em um território outrora devastado pela monocultura do arroz,

¹¹ Página 12, trabalho da disciplina de Sociologia Rural de Kassia Chebli, Mayara Gomes, Nathália Viana e Patrick Polatto, 2017.

¹² Trecho do trabalho da disciplina de Sociologia Rural, de Daniela Marques, Jéssica Raposo, Joice Azeredo e Larissa Monteiro, 2017.

¹³ Trabalho da disciplina Sociologia Rural de Alice Balliester, Bianca Oliver Sarmento, João Pedro da S. C. Andrade, Pedro G. F. Christiano, Renata M. Canto de Souza, 2017.

permitiu, hoje, a sobrevivência de áreas de vegetação nativa, a recomposição da vegetação, o plantio de árvores e um limite físico para o crescimento desordenado da área urbana de Casimiro de Abreu.

Durante a reunião, alguns tópicos foram levantados para análise futura: 1) há exceções quanto à impossibilidade de uso da APP, como utilidade de uso público, interesse social e baixo impacto; 2) há, no Novo Código Florestal, o conceito de “Área Rural Consolidada”, que, em nenhum momento, foi utilizado como argumento a favor da comunidade, reforçando a noção de invisibilidade de práticas sociais em curso por mais de 20 anos; 3) a Reserva Legal pode ser remanejada, desde que inserida dentro da mesma bacia hidrográfica, o que reforça o argumento de que o Incra pode utilizar as áreas de Sebastião Lan I e III como área de Reserva Legal; 4) não há uma negação do PDS pela comunidade, mas sim um conjunto de adaptações e melhorias a serem incorporadas com a participação da comunidade; 5) faz-se necessária a realização de uma Oficina de Cartografia Social com a comunidade, o Incra e os órgãos ambientais, para redesenhar o projeto de PDS.

Ao final da reunião, definiram-se duas alternativas ao PDS proposto: 1) realização de um único projeto de assentamento, incluindo Sebastião Lan I, II e III, assim contemplando a maioria dos atuais ocupantes da terra e expulsando os grileiros e fazendeiros que atualmente ocupam de forma ilegal terras públicas; 2) utilização, como referência para a construção da Reserva Legal, de corredores florestais, a serem construídos nos resquícios de mata nativa, e não ao longo do Rio São João, como exposto no projeto apresentado pelo Incra. O mapa a seguir ajuda-nos a visualizar uma proposta diferenciada de área para Reserva Legal¹⁴.

Essa atividade de campo contou com a participação das principais lideranças de Sebastião Lan II, incluindo as duas últimas gestões da Associação II, mais agricultores que ficaram responsáveis por guiar os alunos em trabalho de campo, e outros responsáveis pela infraestrutura (alimentação e transporte). Quando o micro-ônibus da UFF entrou na comunidade um dos “novos ocupantes” seguiu o grupo e, percebendo que o havia ali um amontoado de pessoas resolveu estacionar o carro. Não era um carro simples, mas uma picape importada, sentou-se em silêncio e resolveu acompanhar a reunião. Momento em que a dona da casa em que estávamos chamou-o e pediu para que fosse até Casimiro de Abreu correndo para comprar gasolina, pois precisava do combustível para alimentar o gerador. Era mentira.

No momento em que esse “intruso” saiu a dona da casa revelou que “ele está espionando, ele não é da comunidade”. Tratava-se de uma ocupação não legitimada pela Associação, com suspeitas que ele fosse um “matador”, que chegou comprando as terras, não participava das atividades da associação e visivelmente não tinha um perfil de agricultor familiar. Depois de aproximadamente uma hora, ele retorna com o combustível, o tom dos debates muda, as conversas no pé da orelha aumentam. As discussões ficam mais genéricas e, assim, encaminhamos apenas questões práticas no final. Mas, antes de terminar, e antes que as pessoas comessem a se despedir, esse “intruso” pede a palavra e diz: “Que Deus abençoe a todos!”.

¹⁴ Mapa produzido pelo grupo de estudantes: Kassia Chebli, Mayara Gomes, Nathália Viana e Patrick Polatto.



Figura 1 - Mapa desenvolvido pelos alunos da turma de Engenharia Agrícola, como trabalho final de conclusão.

Todas essas discussões prévias foram encaminhadas, no dia 2 de agosto de 2017, momento em que nos reunimos, na sede do Incra. Essa reunião, sem a presença de membros da comunidade, tinha como foco a discussão sobre o processo em curso da ACP. Procurávamos manter o órgão federal ciente dos trabalhos desenvolvidos em campo durante o ano de 2017, e apresentar algumas conclusões prévias e possibilidades de confluência de propostas. Nessa ocasião, conhecemos o novo chefe do setor de meio ambiente, assim como as discussões internas referentes ao Sebastião Lan II.

Através do gestor da Reserva Biológica de Poço das Antas, fomos informados das novas reuniões realizadas entre o Incra e o ICMBio, dos trabalhos de campo sobre as experiências produtivas na comunidade, em áreas anteriormente classificadas como “inaptas” pela Embrapa, e da expectativa de atualizar informações relativas aos padrões de uso e ocupação do solo. Os técnicos se disponibilizaram também a efetuar levantamentos sobre a dinâmica de inundação e verificar a rede de drenagem.

Entre as principais conquistas e acordos entre a universidade e o Incra podemos citar o compromisso do instituto em realizar um mapeamento sobre os remanescentes florestais e, finalmente, identificar as áreas mais adequadas para implantar uma vila de casas internas do assentamento. Nesse sentido, a criação da vila deveria se restringir à moradia das famílias cujos lotes estivessem totalmente inseridos em áreas de risco de inundação, mas que permaneceriam com seus lotes como áreas de trabalho, deslocando apenas a moradia. Foi indicada, também, a possibilidade de criação de um documento, por meio do qual os assentados demonstrariam ciência quanto às limitações e os riscos para a produção, em ocasiões de enchentes. Entre os encaminhamentos podemos destacar: diminuição da reserva legal para o mínimo estabelecido pela legislação ambiental (20% da área total do imóvel); implantação da APP nos termos da legislação, com remanejamento do menor número de famílias possível.

REFORMA AGRÁRIA DE BAIXO PARA CIMA

A classificação dos lotes pela Associação, sob coordenação do OBFF/GT Ecosocial, diferencia-se da metodologia utilizada pelo Incra. Em reunião realizada com

membros das últimas duas gestões da Associação II, observou-se como o caráter de liminaridade sociojurídica vivenciada há 20 anos obrigou-os a receber novos membros como condição de sobrevivência e manutenção do tecido social. Esse ingresso de trabalhadores rurais somou-se a uma dinâmica de saída e retorno, seja por motivos econômicos, seja por motivos familiares (separações, mortes, nascimentos), caracteriza uma demanda constante por mobilidade (externa ou interna). Mas essas dinâmicas têm que ser combinadas com a necessidade constante de invasões, seja por fazendeiros ou por grupos de especuladores urbanos. Ou seja, tanto a pesquisa quanto a conversa com as lideranças demonstrou o quanto é “preconceituosa” ou “etnocêntrica” a perspectiva de fixação do homem no campo.

Qual o tipo de homem que deve ser “fixado” no campo? Como construir modelos capazes de “inserir” indivíduos em lotes, para serem beneficiados pela reforma agrária? Como identificar o potencial de um trabalhador rural ou de periferias urbanas que se pretende um agricultor familiar? A mobilidade interna ou externa dos trabalhadores rurais significa apenas uma especulação da terra? As diversas práticas de mobilidade seriam indícios de uma falta de “cultura” coletiva?

A fala e o discurso, ao mesmo tempo revelam, condenam e censuram elementos do passado e do presente. Trata-se de idiosincrasias que caracterizam cada campo em disputa. Assim, o poder de classificar, reelaborar a memória coletiva, coloca em jogo formas de exercício de poder em suas diversas dimensões (econômica, simbólica ou políticas). Para Pierre Bourdieu (2005), a relação do sujeito com o seu passado envolve uma reconstrução permanente da história, que se relaciona com os seus aliados e adversários do presente. Ou seja, as classificações estão intimamente relacionadas com os campos de disputa.

Nada há de menos inocente do que a questão de saber se devem incluir no sistema de critérios pertinentes não só às propriedades ditas “objetivas” (como a ascendência, o território, a língua, a religião, a atividade econômica, etc.), mas também as propriedades ditas “subjetivas” (como sentimento de pertencimento, etc.), quer dizer as representações que os agentes têm das divisões da realidade e que contribuem para a realidade das divisões. (BOURDIEU, 2005, p. 120)

A partir dessas representações dos próprios membros da comunidade construiu-se uma nova classificação, com o objetivo imediato de dialogar com a classificação ocupacional realizada pelo Incra. Nesse sentido, estabeleceram-se, em uma oficina de trabalho no Sebastião Lan II, algumas categorias: **morador, comunidade, ocupante, novo membro da comunidade e área alagável**. Não se procurava desqualificar o trabalho realizado, mas sim demonstrar a transitoriedade de qualquer trabalho, por maior que seja sua qualidade, numa comunidade que vive em situação de liminaridade.

Primeira reclassificação.

No início das conversas, já identificávamos a assimilação e reelaboração dos discursos preservacionistas para o território, provenientes de ideias que surgiam de uma experiência com a terra, combinando a possibilidade das atividades econômicas e sociais com a própria dinâmica da natureza. Assim, a **área alagável**, na palavra das lideranças, refere-se a lotes em que há o reconhecimento do grau de precariedade e risco, incluindo o baixo índice de produtividade.

Ao todo, são três os lotes considerados alagáveis, que nas análises do Incra aparecem com as seguintes classificações: “ocupante não produtivo”, “terreno abandonado” e “morador”. Ao atualizarmos os nomes das famílias presentes nesses lotes, percebemos que, do estudo realizado pelo instituto de reforma agrária até 2017, um dos membros que constava na lista oficial já havia falecido, e outros dois já haviam saído de

Sebastião Lan II (não constavam nos registros da Associação novos membros nessas áreas). Há, assim, uma indicação prévia para que esses lotes venham a se constituir como reserva legal.

Segunda reclassificação.

A complexidade da classificação interna começa a aparecer quando as lideranças resolvem criar uma categoria para incorporar diferentes situações de ingresso em Sebastião Lan II, posteriores à ocupação de 1997. Trata-se da classificação como **membros da comunidade**. São pessoas e famílias que obtiveram uma aprovação formal, em Assembleia, ou ingressaram em acordo com o último ocupante do lote, seja ele participante da ocupação original ou não. São pessoas que, de certa forma, entraram de forma “amigável” e contribuem com as redes de solidariedade internas. Essas redes internas podem ser percebidas tanto nos desafios da produção (dividindo insumos, equipamentos), como no suporte para as mobilizações de reivindicação nos órgãos públicos, apoiando outros membros em momentos difíceis (durante as enchentes, doenças ou transporte) e, também, nas atividades festivas ou religiosas.

Ao compararmos as famílias dessa categoria (comunidade) com o relatório oficial do Incra, encontramos três lotes em que ninguém foi encontrado encontrada naquela época, mas onde hoje existem pessoas classificadas. Da mesma forma que há um elevado grau de mobilidade dentro dessa categoria, podemos perceber algumas regularidades. Essas regularidades referem-se não só a formas de reocupação de terrenos por novos membros, mas também pelo retorno de antigos ocupantes da terra.

Um exemplo concreto pode ser contemplado quando nos deparamos com um “morador” (de acordo com o relatório INCRA), que foi classificado como membro da “Comunidade”. Essa situação se destaca, pois envolve uma mudança de posição em relação à própria ocupação de 1997, momento em que o mesmo entrou em conflito com o movimento social. Após a fase de conflito, esse agricultor, ex-funcionário de Dilvo Peres (antigo grileiro da Fazenda Arizona), “aproveitou-se do acampamento”, segundo as lideranças atuais, e ocupou um lote. Essa noção de “aproveitamento” foi relatada sem qualquer sinal de rejeição ou antipatia, interpretada como se o trabalhador rural tivesse aproveitado uma “oportunidade”.

Entre os “ocupantes não produtivos” (INCRA, 2012) que se transformaram em “membros da comunidade”, há outros exemplos para exemplificar a abrangência da classificação interna. Na primeira situação descrita, o ocupante inicial do lote se deslocou internamente, por temor das enchentes. Na segunda situação, uma família considerada “não produtiva” (de acordo com relatórios do Incra), com a qual conversamos e identificamos um apoio coletivo para a sua permanência em Sebastião Lan II, ingressou inicialmente na área do Sapê. Diante das dificuldades encontradas inicialmente, decidiu com o apoio da comunidade, assim como no primeiro caso, deslocar-se para um lote de melhor qualidade.

A terceira família alvo de debates diz respeito a um lote ocupado inicialmente por um militante do MST, ainda em 1997, que trabalhava na dragagem do canal do rio São João. Com a sua morte, deixou de herança para o filho o fruto de sua luta: a terra conquistada. Houve o reconhecimento de que o filho tinha o direito de repassar essa terra, o que foi feito. E, hoje, diferentemente do que diz o relatório do Incra, há um ocupante legitimado pela Associação II, ou seja, uma transmissão que atende a critérios internos de mobilidade.

Há um quarto caso de um ex-arrendatário, ocupante não produtivo que passa a ser classificado como “comunidade”. O mesmo foi expulso da área arrendada do antigo grileiro, durante a ocupação de 1997, perdendo toda sua produção e entrando, naquela época, em conflito com o acampamento em constituição. Anos mais tarde, ele retorna,

mas numa área diferente daquela que arrendava. Hoje ele é aceito como membro da comunidade, pois as “mágoas ficaram no passado”.

Em um quinto caso, o Incra classifica como “ocupante” alguém que passou a ser membro da comunidade. Nesse caso, o nome estava de acordo com a classificação realizada pelo instituto, mas o fato de esse trabalhador rural servir de ajudante para o ocupante original do lote, que participou da luta de 1997, forneceu-lhe legitimidade para ingressar na comunidade. O ocupante original conseguiu um emprego na cidade de Casimiro de Abreu e “passou a posse”, nas palavras das lideranças da Associação II.

Um sexto caso pertencente a membro da comunidade, classificado como “ocupante” pelos relatórios do Incra, mostra o quanto a mobilidade é uma constante em Sebastião Lan II. O relato produzido na reunião é esclarecedor desse movimento interno: “Primeiro foi o seu Georges 1, que foi pra cidade e deixou o filho (Georges 2), esse filho não queria trabalhar a terra e foi embora. Aí entrou o Georges 3, que também abandonou e entrou o Georges 4. Depois que veio o Georges 5, que foi padraсто do Georges 6. Mas como o nome dele tava sujo, o nome que tá lá é de Georges 6 mesmo”. Essa trajetória toda apenas para explicar que o atual ocupante da terra, Georges 7, não consta da lista realizada pelo Incra em 2011.

Terceira reclassificação.

Apesar de o lapso temporal dificultar o trabalho, devemos reconhecer a qualidade de formação do assentamento, ora descrito em seus diversos níveis. Assim, o profissional do INCRA (2012) produz um relato sobre um dos membros do assentamento, revelador sobre a necessidade de as lideranças incorporarem pessoas em situação de vulnerabilidade social como membros da comunidade. Um dos critérios, também, é a necessidade de moradia e a impossibilidade de reconstituir a vida nas periferias das grandes cidades. Eis o relato produzido pelo técnico do INCRA sobre um indivíduo que, em 2011, tinha 65 anos¹⁵.

A situação física ou psicológica não foi um critério utilizado pelas lideranças para tornar o postulante a uma vaga como apto ou inapto. Pelo contrário, há situações de velhice ou de sofrimentos familiares acolhidos e protegidos, seja através da categoria “comunidade” seja através da categoria de “morador”. Por mais que o Incra diga que alguns dos ocupantes que produzem “merecem” o benefício da reforma agrária, a comunidade e a entidade expandem essa concepção para fortalecer uma comunidade, que busca legitimação, ou para respeitar um histórico de luta pela terra. Dessa forma, o ingresso de elementos diferentes do perfil específico de beneficiário da política pública, por mais que contrarie os preceitos legais, permite contemplar uma “multifuncionalidade”¹⁶ da reforma agrária.

A partir de conversas com as lideranças, foi possível constatar que, para a comunidade, é fundamental manter uma mobilidade constante para garantir a presença

¹⁵ Georges X “vive em estado de semiabandono, algo isolado. É-lhe difícil entrar e sair do acampamento porque não dispõe de qualquer veículo. Então caminha. Caminha muito. Por vezes tem a carona da Kombi escolar. Senão, são quatro horas de ida até Casimiro de Abreu e depois mais quatro horas de retorno.” (INCRA, 2012: 218)

¹⁶ As sensíveis transformações no ambiente rural contemporâneo colocam em debate o tema da multifuncionalidade, tal como as seguintes questões emergentes: o caráter pluriativo das famílias rurais em função das atividades não-agrícolas no campo; o papel da agricultura e das demais atividades rurais na manutenção ou na criação de novos empregos; o processamento, a transformação e a venda direta de produtos agrícolas de qualidade; o agroturismo; a proteção do meio ambiente e da biodiversidade; as preocupações ligadas à segurança alimentar; e, a produção-manutenção da paisagem rural. A difusão internacional da noção caminha, de um lado, sobre a pretensão de realçar as demais funções que devem ser desempenhadas pela agricultura além de sua função primária de produzir alimentos. (Cf. LOBATO DA COSTA, 2005)

numerosa de famílias em Sebastião Lan II. Esse fato, além de recompor constantemente o tecido social local, tem a função de constranger o Poder Público. Ao mesmo tempo em que as autoridades políticas locais contemplam esse campo como oportunidade eleitoral, o quantitativo de produtores significa, também, maior poder de “barganha” ou coordenação de esforço dos trabalhadores rurais frente ao mercado (com canais de distribuição da produção e desenvolvimento técnico) concretizada nos poderes públicos locais (mais de 80 famílias como “eleitoras”); e no preenchimento rápido de lotes abandonados. Enfim, esse raciocínio faz com que os membros da Associação II não falem, tampouco indiquem a existência de lotes vagos, ociosos ou improdutivos. Todos possuem uma função, mesmo que seja uma função futura, como nova oportunidade de trabalho e renda para quem eles permitirão entrar.

Há um total de 15 moradores ocupantes originais, ou seja, que estiveram presentes no acampamento de 1997 ou que são filhos dos ocupantes originais (em sua maioria organizados pelo MST). Isso não quer dizer necessariamente que estejam contentes com seus lotes ou que desejam permanecer ali, por mais que a maioria queira permanecer. Há alguns que não desejam mais suportar a precariedade da situação de indefinição. Mas, também, há casos de pessoas que sempre quiseram voltar à vida no mundo rural, lembrando seus antepassados. Cumpre ressaltar, contudo, que o elemento mais comum, de uma perspectiva das trajetórias individuais é a fuga da cidade, da favelização, do trabalho precário, da violência das periferias e o retorno a uma vida rural (lembranças da infância).

Quarta reclassificação.

Há um único caso, de um membro da comunidade que foi classificado pelas lideranças da Associação II como “novo membro da comunidade”. Esse caso é revelador como a diferença de renda interna não implica em uma rejeição a priori, mas revela a importância que eles atribuem à diversidade. Quando conversamos com ele em trabalho de campo, mostrava-se como um empreendedor. O mesmo vendeu seu antigo sítio para ingressar numa área melhor dentro do Sebastião Lan II. E, com ele, houve o ingresso de equipamentos e insumos que poderiam ser utilizados pela Associação, ao mesmo tempo que ele fornecia suporte com contatos na Secretaria de Agricultura participava das festividades e das reuniões da Associação II. Sabendo de minha presença em uma das casas ele trouxe uma série de “presentes” (whisky, cachaça e linguiça) pra gente conversar. Poderíamos dizer que esses “presentes” representam uma forma de “ganhar” a confiança, mas, para a maioria das pessoas que conversamos em trabalho de campo, a presença desse “novo membro da comunidade” significava uma possibilidade do ingresso das famílias em uma rede de comercialização que permitiria elevar os rendimentos e a produtividade para uma “modernização” do assentamento. Apesar de ele atender aos critérios de um “ocupante”, as lideranças reivindicavam a classificação dele como “novo membro da comunidade”.

Quinta reclassificação.

O critério utilizado pelo Incra (2012) para ocupante refere-se àquele que não reside nem produz, com rendas não provenientes em sua maior parte de atividades agropecuárias. Para as lideranças em entrevista sobre essa mesma categoria, contemplava-se, também, agricultores que chegaram na comunidade sem que houvesse um trâmite mínimo baseado em relações de confiança. Nesse caso em particular encontramos os relatos de negociações envolvendo carros, motos, dinheiro e casas na região dos Lagos. Ou seja, uma terra utilizada para especulação e para turismo.

Nesse subitem, tal como revela a pesquisa realizada por Gil Félix na Amazônia Oriental (2009), a compra e a venda da terra era vista por agentes do Estado, mais especificamente pelo Incra, como uma ausência de ordem, ou mesmo como uma situação

que exigia uma “moralização da reforma agrária”¹⁸⁰. Há uma diferenciação que devemos fazer para compreender a venda da terra como dinâmica histórica de reprodução do campesinato, tal como apontado na pesquisa realizada por Gil Félix, e as dinâmicas de venda da terra não legitimadas pela comunidade, tal é o cenário que podemos contemplar ao estudar os “ocupantes”.

Entre esses ocupantes também encontramos indícios e relatos, tanto de técnicos do Incra quanto em conversas na comunidade, de formas diferenciadas de intimidação, ameaças e violências. Nessas áreas específicas há, além de plantações de eucaliptos, criações de gado ou associações a supostos grupos milicianos em formação. Nesse sentido há um movimento interno que, mesmo sob risco de ameaça, não legitima tais ocupações e tenta atendimento de órgãos como a ouvidoria agrária. Em uma das conversas durante o trabalho de campo um dos moradores de Sebastião Lan II revelou que uma denúncia de agressão é verdadeira: “Foi Georges Y, ele quis dar um susto no W (técnico do Incra), mas quem estava no carro era G (outro técnico do Incra)”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao não realizar a reforma agrária durante 21 anos, o Estado permitiu a existência de um mundo “autossuficiente”, fechado dentro de seus impasses. O primeiro impasse, representado pela ilegalidade da ocupação, depois pela incompatibilidade entre agricultura e meio ambiente e, agora, esse período recente apareceu a falsa ideia de falta de aptidão do solo, do trabalhador e pelo risco de inundação. Esse artigo mostra sua relevância ao tentar demonstrar as diversas formas encontradas para esterilizar qualquer ação de baixo para cima que venha a perturbar a ordem fundiária vigente e o movimento de concentração de terras.

Nesse sentido, faz pouca diferença se o contexto validador de exclusão dos trabalhadores rurais ao acesso e à regularização fundiária em Sebastião Lan II seja de ordem jurídica, agrônômica, meteorológica ou econômica. De uma forma, ou de outra, todos os discursos técnicos ou científicos possivelmente racionais ou lógicos foram prejudicados. O julgamento pré julgador que, uma vez aceito, constituiu um a priori empírico que não pode ser transcendido.

Há uma disputa superficial, em que está aparente a disseminação de uma nova forma de se fazer reforma agrária (unindo as perspectivas ambientais e econômicas), mas que, em sua dimensão inconsciente, significa a eliminação de conceitos capazes de compreender o que está acontecendo (práticas criadoras de impasses contínuos). Queremos dizer, há limites econômicos que representam o PDS no discurso comum dos Georges e das Geórgias de Sebastião Lan II. Não há uma proposta real para uma transição agroecológica, não há uma educação ambiental prévia, não há uma assistência técnica. A relação entre o discurso promotor de um desenvolvimento rural sustentável (de cima para baixo) aparece, contraditoriamente, como limite ao desenvolvimento livre de uma forma de ser ecológico (de uma perspectiva de baixo para cima).

Estudar e pensar o caso de Sebastião Lan II leva-nos a uma situação de ambiguidades constantes, por representar um caso de ocupação de terra relativamente bem-sucedido. O ingresso das famílias nesse território criou um tecido social capaz de resistir às pressões do grileiro, aos desafios ambientais, aos preconceitos de grupos preservacionistas e, de forma contraditória, mas eficaz, às pressões do mercado imobiliário. Nesse sentido, há a necessidade de ponderarmos sobre a relação e a convergência entre os interesses em disputa e as pequenas utopias em realização.

Não se trata, em absoluto, de incorporar à reflexão um romantismo conceitual que colocaria os trabalhadores rurais e a comunidade como sujeitos dotados de uma verdade,

contra um movimento iluminista acadêmico dotado de uma autoridade científica. Mas, justamente, de superar ou compreender as ambiguidades. Ao incorporarmos uma concepção gramsciana de ideologia como visão de mundo, percebemos o quanto nossas perspectivas sobre o conflito socioambiental estão localizadas em modelos que precisam ser atualizados para uma realidade em constante movimento.

Esses autoritarismos são reificados pela própria ciência, quando nega ao seu campo de pesquisa elementos de uma racionalidade que a universidade, por vezes, monopoliza. Ou quando os agentes do Estado não compreendem os beneficiários da reforma agrária como agentes capazes de decidir seu futuro, ou quando não abre espaços efetivos de participação política. O PDS, um projeto inovador para o Estado do Rio de Janeiro, aparece para os moradores de Sebastião Lan II como “coleira”.

Eu queria o PDS, eu sonhava com o PDS. Quando a gente falava lá atrás de ecologia eu pensava que a gente ia fazer ecologia igual ao fazendeiro, da nossa cabeça. Eles não são forçados pra fazer agroecologia, eles querem e fazem a ecologia deles. Pra gente é uma coleira, não vem da nossa cabeça... (Georges C, depoimento em 2017)

Essa “coleira” reafirma a reforma agrária encaminhada pelo Estado, apresenta-se como um processo autoritário, sem dúvida. Mas, nesse caso, o autoritarismo não é contra a propriedade privada, o autoritarismo é contra a reforma agrária. Portanto, não existe democracia sem reforma agrária democrática. Há um hiato entre a realidade das classes subalternizadas e seu potencial. Da mesma forma que representa “autoritarismo etnocêntrico” dizer o que significa ser ambientalmente correto. Não podemos, como instrumento retórico, desejar a “fixação” do homem ao campo, assim ignoraremos uma possibilidade e a necessidade de mobilidade ou de inovações. Em resumo, a contradição entre as normas legais e a dinâmica social exige novas perguntas a serem realizadas em parceria democrática com a comunidade.

Nos interstícios do Estado, nas sombras da legislação ambiental, na penumbra do produtivismo, há uma reforma agrária em gestação constante. Se, de um lado, há um movimento de concentração de terra (desagriculturalizando-a), há um outro movimento de democratização das terras (rerruralizando-as). A especulação imobiliária e os limites ambientais do “mundo moderno” deixaram de ser problemas restritos a espaços urbanos ou rurais. Da mesma forma as bandeiras da terra e da moradia, assim como as bandeiras de luta contra os autoritarismos, fazem da experiência cotidiana de luta dos trabalhadores rurais uma experiência de uma classe social sem fronteiras.

Diante de autoritarismos não declarados ou silenciosos, de um sistema econômico que produz miséria e violências, identificamos pequenas trilhas de um caminho sem uma direção preconcebida, mas em movimento constante. Se há uma burocracia que mantém “eternamente” o processo de acumulação capitalista e expropriação como a regra do jogo – por isso não ser possível a reforma agrária no Brasil hoje. Há limites entre a legalidade e a experiência que fazem do pão nosso de cada dia uma invariável interveniente ao acesso à terra e à vida, seja na fé, lei ou na marra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. (org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, Henri (org). Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate. Rio de Janeiro : Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2010.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

245

BOURDIEU, Pierre. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRANDÃO, C.R. (org). 1981. Pesquisa Participante. Ed. Brasiliense, SP, 3a edição.

CARNEIRO, M. J.; RIBEIRO, A. M. M et al. (orgs). Campo aberto: o rural no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

CHAUI, Marilena. Conformismo e resistência. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2014.

DELGADO, Guilherme. Questão Agrária hoje. Págs. 27-40. In: Revista Reforma Agrária. Ano 35 Volume 01 nº 02, Edição Outubro/2014.

DIEGUES, Antonio Carlos. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

FELIX, Gil A. Os vira-mundos e a condição camponesa. IN: NEVES, Delma P (Org.). Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil, v.2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

GINZBURG, C. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

INCRA (Brasil). Relatório sobre a situação ocupacional no acampamento Sebastião Lan II, situado na área do Brejão, município de Silva Jardim, Rio de Janeiro, englobando informes sócio-econômicos-ambientais e a respectiva malha fundiária, requisitado para análises de viabilidade e conseqüente implantação de Projeto de Assentamento, considerando-se as demandas jurídicas condicionadas pelo Ministério Público, o INEA e o ICM-Bio. Estudo interposto para análise. 2ª Versão. Rio de Janeiro, 2012. 456 p.

LEPRI, Monica Cavalcanti. Projetos de Assentamento Ambientalmente Diferenciados: a reforma agrária eco-socialista do séc. XXI? II Confêrencia do desenvolvimento – IPEA. Brasília, novembro de 2011.

LOBATO DA COSTA, Rodolfo B. de M. Multifuncionalidade da agricultura. IN: MOTTA, M (org). DICIONÁRIO DA TERRA. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MADEIRA FILHO, Wilson. Comentários e debates. In: HERCULANO, Selene; PACHECO, Tânia (orgs.). Racismo ambiental: I Seminário brasileiro contra o racismo ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006, pp. 248-252.

MARTÍNEZ ALIER, Juan. O ecologismo dos pobres: conflitos socioambientais e linguagens de valoração. São Paulo: Contexto, 2007.

MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, Sérgio (Orgs). A Formação dos assentamentos rurais no Brasil: processos sociais e políticas públicas. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/CPDA, 1999.

NEVES, Delma Pessanha. Assentamento rural em migalhas: estudo do processo de mudança da posição social de assalariados rurais para produtores agrícolas mercantis. Niterói: EDUFF, 1997.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; LOBATO DA COSTA, Rodolfo B. M.; AZEVEDO, T. M. L. S., CLEMENTE, B. R. B. S., FREITAS, Emmanuel O. Conflitos socioambientais e temporalidades no estudo de caso do acampamento sebastião lan II In: II Encontro Latino Americano sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2015, Florianópolis, p.45 52, 2015.

RIBEIRO, Ana Motta. Desagriculturalização. IN: MOTTA, M (org). DICIONÁRIO DA TERRA. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

Trabalhos de conclusão de disciplina, realizados pela turma de Sociologia Rural, ministrada pela professora Ana Maria Motta Ribeiro no segundo semestre de 2017, autores: Kassia Chebli, Mayara Gomes, Nathália Viana, Patrick Polatto, Bruno Fonseca, Igor Jevaux, Jéssica Hotz e Débora Thomaz, Daniela Marques, Jéssica Raposo, Jóice Azeredo e Larissa Monteiro, Alice Balliester, Bianca Oliver Sarmiento, João Pedro da S. C. Andrade, Pedro G. F. Christiano, Renata M. Canto de Souza.